

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 131, 13 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DELEGAÇÃO	4
Portaria nº 132, de 29 de agosto de 2019	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 133, de 30 de agosto de 2019	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 136, de 02 de setembro de 2019	5

SUPERINTENDÊNCIA

DELEGAÇÃO

Portaria nº 132, de 29 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (à) senhor (a) LÚCIA REIS DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1131563, para responder como chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 09 a 23/09/2019, considerando que o (a) senhor (a) MARIA DA PENHA CARLOS DE SÁ, matrícula/Siape: 1131651, estará em gozo de férias.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 133, de 30 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a necessidade de unificar e alinhar os conteúdos dispostos na Portaria nº 160, de 05 de setembro de 2018; na Portaria nº 161, de 05 de setembro de 2018 e na Portaria nº 53, de 09 de abril de 2019;

Designar o (a) senhor (a) GEIVIANI MARIA SILVA CAVALCANTI DE ANDRADE, matrícula/Siape: 1865059, no período de 03/04/2019 até 02/04/2021, e o (a) senhor (a) ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula/Siape: 1130438, no período de 03/09/2018 até 02/09/2020, para responderem, respectivamente, como coordenador (a) e vice-coordenador (a) da Instituição Executora do Programa de Residência em Enfermagem do HC e do Departamento de Enfermagem da UFPE; e o (a) senhor (a) QUELIANE GOMES DA SILVA CARVALHO, matrícula/Siape: 2887358, no período de 03/09/2018 a 02/09/2020, para responder como coordenador (a) da Instituição Formadora do Programa de Residência em Enfermagem do HC e do Departamento de Enfermagem da UFPE.

Frederico Jorge Ribeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 136, de 02 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa Companhia Pernambucana de Água e Esgoto - COMPESA, para atender às necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedor; Manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos

gerados e/ou recebidos; Realizar a Análise de Riscos; e Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

A Equipe será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula/Siape	Unidade Organizacional
JOSÉ LAMARTINE DA SILVA	1782046	Divisão Administrativa e Financeira
ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA	3783084	Unidade de Licitação
GERMANA BARROS RODRIGUES	1655409	Unidade de Apoio Operacional
DANIELLE DIONÍSIA SANTOS	2160221	Setor de Infraestrutura
RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO	2191646	Divisão de Infraestrutura

Frederico Jorge Ribeiro